



Câmara Municipal de Natividade da Serra

Rua dos Fernandes, 251 – Centro de Natividade da Serra/SP – CEP: 12.180-000
Fone: (12) 3677.1122 – (12) 3677.1111 / e-mail: camara@camaranatividade.sp.gov.br

Portaria n.º 06, de 10 de janeiro de 2019.

“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Comarca de Paraibuna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e conforme determina a Lei Orgânica Municipal, devidamente complementada pelo Regimento Interno desta Casa de Leis,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder dentro das disposições legais a funcionária efetiva deste Poder Público, ocupante do cargo de **COPEIRA**, Senhorita Thamirys Ferreira de Almeida, portadora da cédula de identidade n.º 45.958.964-7 (SSP/SP), 20 (vinte) dias de férias, entre o período de 14 de janeiro a 02 de fevereiro do ano em curso.

Artigo 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Natividade da Serra, 10 de janeiro de 2019.

**CÉLIA DE FÁTIMA AMARAL DE FARIA
PRESIDENTE**

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMpra-SE;

Afixada em mural informativo na Secretaria do Poder Legislativo, aos 10 de janeiro do corrente ano, conforme prevê o Art. n.º 100 da Lei Orgânica do Município de Natividade da Serra, Estado de São Paulo.

**Câmara Municipal de
Natividade da Serra/SP
Diva Domiciano
Secretária**